



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 33, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

REFERENDA A PORTARIA UEZO Nº 121/2021- EDITAL DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL A DISCENTES DA UEZO, PERÍODO 2021.2

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 125ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

- a Portaria UEZO SEI nº 120/2021
- o que consta no Processo SEI-260002/001541/2021.

DELIBERA:

Art. 1º – Referendar a Portaria UEZO nº 121, de 28 de outubro de 2021 (DOERJ de 29 outubro de 2021), que aprovou *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, o Edital de Apoio à Inclusão Digital - 2021.2 destinado a discentes da Graduação e da Pós-graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, por meio de auxílio financeiro em cota única, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

Luanda Silva de Moraes
Presidente
ID 4325425-0



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Silva de Moraes, Reitora**, em 19/11/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25086808** e o código CRC **D64F66EA**.